ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos três (03) dia do mês de maio de dois mil e dez, nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, realizou-se a reunião acima referenciada sob a Presidência do vereador Ricardo José Barbosa Camelo, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Antonio Barros de Souza Filho, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Leonardo Barbosa dos Santos, José Leopoldo Afonso Neto e José Reginaldo Adelino da Costa,. Deixou de comparecer os vereadores: Alcides Francisco do Nascimento, Genildo Machado de Araújo, Márcia Pereira de Oliveira Costa e Fábio Santos de Miranda. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase: "ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS; QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE". Atuando como 1º e 2º secretário respectivamente os vereadores: Antonio Barros de Souza Filho e José Leopoldo Afonso Neto (a doc.). Em seguida o Senhor Presidente solicitou do 2º secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o senhor presidente colocou a mesma em discussão – não havendo quem queira discutir, colocou em Votação onde foi aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Expediente, onde constou da leitura do Projeto de Lei Complementar Nº 004/2010 oriundo do Poder Executivo – Ementa: promove alterações no Código Tributário do Município (LC 003/2009); leu os Requerimentos Nºs 131/2010, 132/2010, 134/2010 e 135/2010. Concluída a leitura do expediente o Senhor Presidente encerra o pequeno expediente passando para o Grande Expediente, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente

passando para a Ordem do Dia, onde na ocasião solicitou a todos que fizessem Um Minuto de Silêncio pelo Falecimento do Senhor Manoel Pereira de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente passou para as mãos das Comissões o Projeto de Lei Complementar Nº 004/2010 para o devido Parecer. Não havendo coro para discussão e votação das matéria o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 07/05, no horário regimental. No que Eu, Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2010.

RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO

PRESIDENTE

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO

1º SECRETÁRIO

JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO

2º SECRETÁRIO (a doc.)